



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a inquirição do Senhor Paulo Roberto Cabral de Melo, engenheiro e responsável técnico, **como testemunha, sob compromisso**, a respeito da lavra de sal-gema no subsolo do Município de Maceió – AL e região adjacente

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretendemos apurar os fatos e eventos que culminaram no desastre em Maceió, que culminou em perdas sociais, ambientais, urbanas e econômico-financeiras para a população, para o Município e para o Estado de Alagoas.

Nesse sentido, pleiteia-se a inquirição do Senhor Paulo Roberto Cabral de Melo, que período de 1976 a 1997 foi Gerente Geral da Planta de Mineração da Salgema Mineração Ltda (hoje Braskem S.A.) em Maceió Alagoas, produzindo sal gema para a sua Planta Química. Atuou, ainda, como consultor para a Braskem S.A. através de sua empresa Consalt Consultoria Mineral Ltda onde é sócio diretor até o presente[1].

Teve, portanto, destacada atuação na mineração de sal-gema em Maceió.

Ademais, o sr. Paulo Roberto Cabral de Melo é apontado pela Polícia Federal como suspeito por sua atuação na qualidade de responsável técnico,



tendo sido alvo de mandados de busca e apreensão, juntamente com o Diretor industrial da Braskem, Alvaro Cesar Oliveira de Almeida, os Gerentes de produção Marco Aurélio Cabral Campelo, Paulo Márcio Tibana e Galileu Moraes, e o também responsável técnico Alex Cardoso da Silva[2].

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

[1] Conforme disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/277472448/paulo-roberto-cabral-de-melo>. Acesso em 08.03.2024

[2] Conforme disponível em: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/diretor-gerentes-ecnicos-e-consultores-conheca-os-alvos-da-pf-em-operacao-contr-a-braskem/> Acesso em 08.03.2024.

Sala das Sessões, 8 de março de 2024.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

